



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

055

PUBLICADO

Em 08/03/2013

ATO Nº 2.127, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Departamento Legislativo

NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SUBSEÇÃO II – DO PATRIMONIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Helio Antonio Piona**, para responder pela Subseção II, do Patrimônio, de acordo com o artigo 4º do Ato nº 1.127, de 30/05/2003.

Art. 2º. Fica criada uma Função Gratificada, classe FG02.

Art. 3º. Fica concedido ao servidor Hélio Antonio Piona, a Função Gratificada criada no artigo 2º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º deste Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 08 de março de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara


MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1ª Secretária


FÁBIO MACHADO
2º Secretário